



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 4 de janeiro de 2022

Ano XII - Edição nº 01183 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8F2BE8310718A88A62C0DD029A081965

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.
- PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.
- PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.
- PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria de Gestão
Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

ESTADO DA BAHIA

Praça José de Castro Dourado nº 22

DECRETO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso, I da Lei Orgânica deste Município, em consonância com o artigo 7º, da Constituição Federal.

DECRETA

Art-1 Fica estabelecido o valor do salário mínimo de **1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais)**,

Para remuneração mínima mensal de Servidor Municipal. Proventos e Pensões.

Art-2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **01 de janeiro de 2022**.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central, 04 de janeiro de 2022

RENATO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/>, Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SR^(a) **TÚLIO FERREIRA ALVES**, DO CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSORIA EXECUTIVA II**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica Exonerado (a) o (a) Sr^(a). **TÚLIO FERREIRA ALVES**, do Cargo em Comissão de **ASSESSORIA EXECUTIVA II**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, deste Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 04 de janeiro de 2022.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA **SRª, MARIA ISABEL DA SILVA FREITAS**, DO CARGO EM COMISSÃO DE **ASSISTENTE DE GESTÃO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica Exonerada a Srª. **MARIA ISABEL DA SILVA FREITAS**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, lotada na secretaria de gestão financeira e planejamento, neste Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 04 de janeiro de 2022.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SME.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e, considerando o decreto nº 181 de 10/12/21, bem como, a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos professores e demais servidores efetivos lotados na rede municipal de ensino, que fica estabelecido, entre o período de **04/01/2022 até o dia 02/02/2022** estarão em gozo de férias.

Parágrafo único – Ficam excluídas do disposto no caput deste artigo:

I – os servidores em licença para tratamento de saúde ou licença maternidade;

II – os servidores convocados para executar as atividades-meio imprescindíveis para o desenvolvimento de atividades essenciais a cargos do Município.

Art. 2º As férias serão concedidas, inclusive, àqueles que não tiveram concluído o período aquisitivo, em forma de antecipação.

Art. 3º No período referido no Art. 1º, a equipe gestora da Unidade Escolar deverá escolher o quantitativo de guardas para permanecer na unidade a fim de garantir a segurança do local.

Art. 4º Caberá ao Gestor da Unidade atender os casos de emergências caso ocorra na unidade escolar nos períodos de férias conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 1º.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Recursos Humanos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 04 de janeiro de 2022.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br